

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 22L1116745)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da Em Série Única de sua 107ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que o pagamento da parcela de amortização e juros dos CRI prevista para ocorrer em 15 de maio de 2026, conforme estabelecido no Termo de Securitização, não será realizado por insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, devido ao inadimplemento total, pelo(a) Devedor(a), no pagamento dos Créditos Imobiliários

Diante do exposto acima, visando a proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, a Emissora seguirá adotando as medidas cabíveis, na forma prevista no Termo de Securitização, sem a renúncia de qualquer direito.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores